

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano VI | Edição nº 744



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	7
Comunicados	7
Homologação / Adjudicação	7
Aviso de Contratação Direta	8
Extrato	8

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 14.199****De 07 de janeiro de 2025**

“Constitui Comissão de Avaliação de Desempenho para a Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências”

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010,

RESOLVE:

ART. 1º - Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho para a Secretaria Municipal de Administração, que será presidida pelo Senhor GABRIEL JOSE RAMOS JUNQUEIRA FERREIRA, Secretário Municipal de Administração desta Prefeitura, composta ainda, pelos seguintes membros:

JOSE CARLOS RIBEIRO DO NASCIMENTO JUNIOR, Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos;

ALESSANDRA MARIA DE TOLEDO FRANCO, Responsável pelo Departamento de Pessoal;

CRISTIANE BRAZ DALONSO ALVES, GRASIELE VAZ DE TOLEDO e MARCOS ROGERIO NUCCI.

ART. 2º - Os serviços prestados pelos membros acima nomeados não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol dos serviços públicos.

ART. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 07 de janeiro de 2025.****GERALDO MANTOVANI FILHO****- Prefeito Municipal -****- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO-****PORTARIA Nº 14.200****De 07 de janeiro de 2025**

“Constitui Comissão de Avaliação de Desempenho para a Secretaria Municipal da Fazenda e dá outras providências”

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010,

RESOLVE:

ART. 1º - Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho para a Secretaria Municipal da Fazenda, que

será presidida pelo Senhor GABRIEL JOSE RAMOS JUNQUEIRA FERREIRA, Secretário Municipal de Administração desta Prefeitura, composta ainda, pelos seguintes membros:

JOSE CARLOS RIBEIRO DO NASCIMENTO JUNIOR, Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos;

ALESSANDRA MARIA DE TOLEDO FRANCO, responsável pelo Departamento de Pessoal;

RUBENS PARREIRA, Secretário Municipal da Fazenda; FABIANO FARACO DE ALMEIDA, KARINA RODRIGUES BARBOSA DE LIMA e ROBSON GEORGE VIEIRA DOS SANTOS.

ART. 2º - Os serviços prestados pelos membros acima nomeados não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol dos serviços públicos.

ART. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 07 de janeiro de 2025.

GERALDO MANTOVANI FILHO**- Prefeito Municipal -****- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO-****PORTARIA Nº 14.201****De 07 de janeiro de 2025**

“Constitui Comissão de Avaliação de Desempenho para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e dá outras providências”

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010,

RESOLVE:

ART. 1º - Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que será presidida pelo Senhor GABRIEL JOSE RAMOS JUNQUEIRA FERREIRA, Secretário Municipal de Administração desta Prefeitura, composta ainda, pelos seguintes membros:

JOSE CARLOS RIBEIRO DO NASCIMENTO JUNIOR, Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos;

ALESSANDRA MARIA DE TOLEDO FRANCO, Responsável pelo Departamento de Pessoal;

CIRO PROENCA, GRASIELE VAZ DE TOLEDO e RICARDO DA SILVA GUINATTI.

ART. 2º - Os serviços prestados pelos membros acima nomeados não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol dos serviços públicos.

ART. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 07 de janeiro de 2025.

GERALDO MANTOVANI FILHO**- Prefeito Municipal -**

- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO-**PORTARIA Nº 14.202****De 07 de janeiro de 2025**

“Constitui Comissão de Avaliação de Desempenho para a Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Juventude e dá outras providências”

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010,

R E S O L V E:

ART. 1º - Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho para a Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Juventude, que será presidida pelo Senhor GABRIEL JOSE RAMOS JUNQUEIRA FERREIRA, Secretário Municipal de Administração desta Prefeitura, composta ainda, pelos seguintes membros:

JOSE CARLOS RIBEIRO DO NASCIMENTO JUNIOR, Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos;

ALESSANDRA MARIA DE TOLEDO FRANCO, Responsável pelo Departamento de Pessoal;

RODRIGO PEREIRA ALMEIDA, Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Juventude;

CIRO AUGUSTO KUTLAK, FABIAN PAULINO e SILVIA BENEDITA PINTO DA FONSECA.

ART. 2º - Os serviços prestados pelos membros acima nomeados não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol dos serviços públicos.

ART. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 07 de janeiro de 2025.

GERALDO MANTOVANI FILHO

- Prefeito Municipal -

- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO-

PORTARIA Nº 14.203**De 07 de janeiro de 2025**

“Constitui Comissão de Avaliação de Desempenho para a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer e dá outras providências”

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010,

R E S O L V E:

ART. 1º - Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho para a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer, que será presidida pelo Senhor GABRIEL

JOSE RAMOS JUNQUEIRA FERREIRA, Secretário Municipal de Administração desta Prefeitura, composta ainda, pelos seguintes membros:

JOSE CARLOS RIBEIRO DO NASCIMENTO JUNIOR, Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos;

ALESSANDRA MARIA DE TOLEDO FRANCO, Responsável pelo Departamento de Pessoal;

CRISTIANO DE ALMEIDA BUENO, Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Lazer;

FABIAN PAULINO, FABIO ADRIANO CARDOSO e SILVIA BENEDITA PINTO DA FONSECA.

ART. 2º - Os serviços prestados pelos membros acima nomeados não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol dos serviços públicos.

ART. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 07 de janeiro de 2025.

GERALDO MANTOVANI FILHO

- Prefeito Municipal -

- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO-

PORTARIA Nº 14.204**De 07 de janeiro de 2025**

“Constitui Comissão de Avaliação de Desempenho para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e dá outras providências”

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010,

R E S O L V E:

ART. 1º - Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, que será presidida pelo Senhor GABRIEL JOSE RAMOS JUNQUEIRA FERREIRA, Secretário Municipal de Administração desta Prefeitura, composta ainda, pelos seguintes membros:

JOSE CARLOS RIBEIRO DO NASCIMENTO JUNIOR, Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos;

ALESSANDRA MARIA DE TOLEDO FRANCO, Responsável pelo Departamento de Pessoal;

GILBERTO POÇO FERREIRA, Secretário Municipal de Serviços Públicos;

CLAUDINEI FLORENTINO DOS SANTOS, THIAGO APARECIDO SACCO e UBIRATAN CAMILO CARVALHO.

ART. 2º - Os serviços prestados pelos membros acima nomeados não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol dos serviços públicos.

ART. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 07 de janeiro de 2025.

GERALDO MANTOVANI FILHO

- Prefeito Municipal -
- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO-

PORTARIA Nº 14.205

De 07 de janeiro de 2025

“Constitui Comissão de Avaliação de Desempenho para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e dá outras providências”

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010,

R E S O L V E:

ART. 1º - Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, que será presidida pelo Senhor GABRIEL JOSE RAMOS JUNQUEIRA FERREIRA, Secretário Municipal de Administração desta Prefeitura, composta ainda, pelos seguintes membros:

JOSE CARLOS RIBEIRO DO NASCIMENTO JUNIOR, Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos;

ALESSANDRA MARIA DE TOLEDO FRANCO, Responsável pelo Departamento de Pessoal;

MARIO SERGIO FIORAVANTE, Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

ANTONIO DA SILVA FILHO, CRISTIANO AUGUSTO ALVES e MARCIO DONIZETE DE OLIVEIRA PRETO.

ART. 2º - Os serviços prestados pelos membros acima nomeados não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol dos serviços públicos.

ART. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 07 de janeiro de 2025.

GERALDO MANTOVANI FILHO

- Prefeito Municipal -

- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO-

PORTARIA Nº 14.206

De 07 de janeiro de 2025

“Constitui Comissão de Avaliação de Desempenho para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e dá outras providências”

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010,

R E S O L V E:

ART. 1º - Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho para a Secretaria Municipal de Agricultura e

Meio Ambiente, que será presidida pelo Senhor GABRIEL JOSE RAMOS JUNQUEIRA FERREIRA, Secretário Municipal de Administração desta Prefeitura, composta ainda, pelos seguintes membros:

JOSE CARLOS RIBEIRO DO NASCIMENTO JUNIOR, Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos;

ALESSANDRA MARIA DE TOLEDO FRANCO, Responsável pelo Departamento de Pessoal;

CLAUDIO TOZZI BERNARDINO, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

CARLOS TAKESHI OKIDO, JOSE LAERCIO FILIPI BRAGATO e MARISA JORGE.

ART. 2º - Os serviços prestados pelos membros acima nomeados não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol dos serviços públicos.

ART. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 07 de janeiro de 2025.

GERALDO MANTOVANI FILHO

- Prefeito Municipal -

- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO-

PORTARIA Nº 14.207

De 07 de janeiro de 2025

“Constitui Comissão de Avaliação de Desempenho para a Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana e dá outras providências”

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010,

R E S O L V E:

ART. 1º - Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho para a Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana, que será presidida pelo Senhor GABRIEL JOSE RAMOS JUNQUEIRA FERREIRA, Secretário Municipal de Administração desta Prefeitura, composta ainda, pelos seguintes membros:

JOSE CARLOS RIBEIRO DO NASCIMENTO JUNIOR, Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos;

ALESSANDRA MARIA DE TOLEDO FRANCO, Responsável pelo Departamento de Pessoal;

THIAGO ANTONIO MACIEL SECCHI, Secretário Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana;

CARMEN LUCIA TAFNER DE MORAES, LUIS JORGE GUEDES e RICARDO APARECIDO DA SILVA.

ART. 2º - Os serviços prestados pelos membros acima nomeados não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol dos serviços públicos.

ART. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de

Lindóia, aos 07 de janeiro de 2025.

GERALDO MANTOVANI FILHO

- Prefeito Municipal -

- **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO-**

.....
PORTARIA Nº 14.208

De 07 de janeiro de 2025

“Constitui Comissão de Avaliação de Desempenho para a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social e dá outras providências”

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010,

R E S O L V E:

ART. 1º - Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho para a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, que será presidida pelo Senhor GABRIEL JOSE RAMOS JUNQUEIRA FERREIRA, Secretário Municipal de Administração desta Prefeitura, composta ainda, pelos seguintes membros:

JOSE CARLOS RIBEIRO DO NASCIMENTO JUNIOR, Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos;

ALESSANDRA MARIA DE TOLEDO FRANCO, Responsável pelo Departamento de Pessoal;

FABIO RIBEIRO DE TOLEDO, Diretor-Comandante da Guarda Municipal, respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social;

MARIENE BARBOZA CONTI, MAURICIO TIENGO e MURILO TIENGO.

ART. 2º - Os serviços prestados pelos membros acima nomeados não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol dos serviços públicos.

ART. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 07 de janeiro de 2025.

GERALDO MANTOVANI FILHO

- Prefeito Municipal -

- **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO-**

.....
PORTARIA Nº 14211/2025

De 08 de janeiro de 2025

"Nomeia servidor municipal e dá outras providências"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ART. 1º - NOMEAR o senhor LUAN LOPES DE MATOS, RG nº 47.077.840-4 e CPF/MF nº 403.021.948-94, para

exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR-COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDOIA, a partir desta data.

ART. 1º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 02 de janeiro de 2025.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 08 de janeiro de 2025.

GERALDO MANTOVANI FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

.....
PORTARIA Nº 14.212

De 08 de janeiro de 2025

“Ratifica Portaria nº 11.287, de 03 de novembro de 2017 e dá outras providências”

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

RATIFICAM-SE os termos da Portaria nº 11.287, de 03 de novembro de 2017, designando o senhor **WANDER LUIS TAVARES DE MIRA**, RG nº MG-17.670.505 e CPF/MF nº 107.686.116-44, para responder pela função gratificada de Chefe de Seção de Atenção Básica desta Prefeitura Municipal.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 08 de janeiro de 2025.

GERALDO MANTOVANI FILHO

- Prefeito Municipal -

.....
PORTARIA Nº 14213/2025

De 08 de janeiro de 2025

"Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora SUELEN LINS BELLINI, RG nº 35.493.483-1 e CPF/MF nº 094.047.366-60, para responder pela função gratificada de Responsável pelo CDHU desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - A remuneração pelo exercício da função gratificada a que alude o parágrafo anterior, observará o disposto na Lei Complementar nº 285, de 29 de agosto de 2023, bem como previsão constante no anexo I da citada Lei.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 02 de janeiro de 2025.



Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia,
08 de janeiro de 2025.
GERALDO MANTOVANI FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 14214/2025
De 10 de janeiro de 2025

"Dispõe sobre exoneração de servidor público"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor ALEXANDRE DE SOUZA GOMES, RG nº 30.670.199-6 e CPF nº 274.892.148-82, COORDENADOR PEDAGÓGICO, nos termos do Processo nº 6187/2024, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia,
aos 10 de janeiro de 2025.
GERALDO MANTOVANI FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através da Comissão Julgadora de Licitações, vem por meio deste **COMUNICAR** a V. Sa. a Ata de Abertura do Envelopes de Habilitação referente ao **Processo Nº 134/2024 - Chamada Pública Nº 001/2024**, a presente Ata será disponibilizada no site www.aguasdelindoiia.sp.gov.br no link licitação.

Águas de Lindóia, 09 de janeiro de 2.025

Atenciosamente,

Gabriela Ribeiro Goes Teixeira
Agente de Contratação

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através da Comissão Julgadora de Licitações, vem por meio deste **COMUNICAR** a V. Sa. a classificação referente ao **Processo Nº 135/2024 - Chamada Pública Nº 002/2024**, conforme Ata de Aprovação de Projeto de Venda, a presente Ata de Julgamento será disponibilizada no site www.aguasdelindoiia.sp.gov.br no link licitação, concedendo o prazo recursal de 03 (três) dias úteis contra os atos praticados pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nos termos da Lei Federal de Licitações Nº 14.133/21 e demais alterações posteriores.

Informamos que o prazo será contado a partir da data de publicação do presente COMUNICADO no Diário Oficial.

Águas de Lindóia, 10 de janeiro de 2025

Atenciosamente,

Gabriela Ribeiro Góes Teixeira
Agente de Contratação

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através da Comissão Julgadora de Licitações, vem por meio deste **COMUNICAR** a V. Sa. a Ata de Abertura do Envelopes de Habilitação referente ao **Processo Nº 135/2024 - Chamada Pública Nº 002/2024**, a presente Ata será disponibilizada no site www.aguasdelindoiia.sp.gov.br no link licitação.

Águas de Lindóia, 10 de janeiro de 2.024

Atenciosamente,

Gabriela Ribeiro Góes Teixeira
Agente de Contratação

COMUNICADO

PROCESSO N.º 124/2024

EDITAL N.º 076/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2024

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: Registro de Preços visando à Aquisição de diversos materiais odontológicos, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital.

Assunto: Julgamento de recurso interposto pela Empresa DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR LTDA EPP.

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através da Pregoeira e da Equipe de Apoio, vem por meio deste **COMUNICAR** a V. Sa. que o recurso apresentado pela empresa **DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR LTDA EPP** foi **DESPROVIDO**, devendo permanecer inalterada a classificação das propostas e habilitação da empresa vencedora, estabelecidas na Ata da Sessão Pública.

Destarte, a municipalidade disponibilizará o presente comunicado no site do município www.aguasdelindoiia.sp.gov.br link licitação, bem como na plataforma do Pregão Eletrônico BNC <https://bnccompras.com> para o prosseguimento do processo supracitado, bem como Parecer da Pregoeira e da Equipe de Apoio e o Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Encontra-se a disposição dos interessados para vistas o Processo em epígrafe.

Águas de Lindóia, 08 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Cristiane Braz D. Alves
Pregoeira Municipal

Homologação / Adjudicação

Águas de Lindóia, 09 de janeiro de 2025.

PROCESSO N.º 113/2024

EDITAL N.º 070/2024

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2024**

Registro de preços visando a Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de dedetização, desinsetização e desratização em diversos prédios municipais da Prefeitura de Águas de Lindóia, pelo período de 12 (doze) meses,

Eu, **GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório;

= A D J U D I C O = E = H O M O L O G O =

A presente licitação para as empresas:

CONTRATADA: DD MONTE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

VALOR: R\$ 5.826,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS)

CNPJ: 01.756.999/0001-66

GERALDO MANTOVANI FILHO

Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 108/2024**EDITAL N.º 067/2024****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2024**

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DAS EMENDAS IMPOSITIVAS N° 10, 11 E 12 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDOIA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste Edital.

Eu, **GILBERTO ABDU HELOU**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório;

= A D J U D I C O E H O M O L O G O =

A presente licitação para a empresa:

CONTRATADA: FABRICIO RODRIGUES PEREIRA - ME

VALOR: R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos Reais)

CNPJ: 49.005.307/0001-74

Águas de Lindóia, 12 de novembro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU

Prefeito Municipal

Aviso de Contratação Direta

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto na aba de **COTAÇÃO DE PREÇO** junto ao site www.aguasdellindóia.sp.gov.br, e no Departamento de Compras e Licitações, o seguinte processo administrativo de **COTAÇÃO DE PREÇOS**, visando a:

COTAÇÃO N° 002/2025 - REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, ROÇADA, CAPINAÇÃO, LIMPEZA DE PRAÇAS, CANTEIROS CENTRAIS DE AVENIDAS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES,

COM TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa, devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cotacao2.aguas@gmail.com, até às **17h00min do dia 17 de janeiro de 2.025** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias. Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9331, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Águas de Lindóia, 10 de janeiro de 2.025

Wellington Barreto

Chefe de Compras e Licitações

Extrato**EXTRATO DE ADITAMENTO****PROCESSO N.º 104/2020****EDITAL N.º 047/2020****PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2020**

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO MECANIZADA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: JARDINA PLANTAS E SERVIÇOS LTDA

VALOR: R\$ 63.090,93 (*Sessenta e três mil, noventa Reais e noventa e três centavos*).

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2.025